REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

Matrícula N.º 47.177

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RECANTO DOS BANDEIRANTES

CADASTRO LOTE 37 QUADRA 5 RUA C N.º SETOR

FOLHA 1.

IMÓVEL: O lote de terreno nº 37 da quadra 5, do RECANTO DOS BANDEIRANTES, no município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a rua C, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com o lote 36; de outro lado com o lote 38 e nos fundos com os fundos do lote 17, encerrando a área de 250,00ms2.
PROPRIETÁRIOS: ILDEFONSO CUNHA, advogado e sua mulher ELZA NOGUEIRA CUNHA, do lar, brasileiros, portadores dos RG. nºs 2.536.659 e 2.551.159, inscritos no CPF. sob nº 017.713.108-04, domiciliados em Santos, à Praça Rui Barbosa, nº 23, 7º andar.
TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 22.635, neste Registro.
Itanhaém, 16 de Agosto de 1.979.
O Escrevente Habilitado _____ O Oficial Substº _____.

R.1-47.177 -- Itanhaém, 16 de Agosto de 1.979.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 23 de Março de 1.979, das notas do 2º Cartório de Santos, livro nº 548, fls. 2, e requerimento de 5 de Julho de 1.979, os proprietários venderam o imóvel a CONSTRUTORA DUX LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Martinho Prado, nº 211, 2º andar, inscrita no CGC. sob número 43.420.074/0001-90, pelo valor de Cr$ 2.500.000,00. (Inclusive o valor de outros imóveis).
O Escrevente Habilitado _____ O Oficial Substº _____

R.2 -- Itanhaém, 4 de março de 1.983.-
Nos têrmos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de janeiro de 1.983,-- das notas do 2º Cartório de Santos, livro 586, fls. 26, a proprietária-CONSTRUTORA DUX LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel à JOSE AMERICO DE CASTRO TORRES, brasileiro, corretor de imóveis, separado consensualmente, RG. 549.026, CIC. 065.313.938-15, domiciliado em Paulinia-SP, -- à avenida Jose Paulino, 1.688, pelo preço de Cr$ 292.000,00.-(Emol. Cr $ 3.960,00 - Est. Cr$ 792,00 - Apos. Cr$ 792,00 - Total Cr$ 5.544,00).- Rec. 32.093-A.- V. Base: Cr$ 312.544,00.-
O Escrevente Autorizado _____.-

R.3 - Itanhaém, 05 de Fevereiro de 1.985.-
Nos têrmos da Escritura de Venda e Compra, de 02 de Março de 1.984, das notas do 3º Cartório de Osasco, livro 319, fls. 277, o proprietário JOSÉ AMÉRICO DE CASTRO TORRES, separado consensualmente, já qualificado,- vendeu o imóvel à EVERTON GONÇALVES DE MORAES, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 9.839.200-SP. e do CIC. nº. 771.996.188-91, casado-no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº. - 6.515/77, com Zilda Lisboa Reche de Moraes, domiciliado à Rua Boaventura Valério de Miranda nº. 419, Bairro do Novo Osasco, em Osasco-SP, e - ANTONIO LISBOA RECHE, brasileiro, construtor, portador do RG. número - 3.922.919-SP. e do CIC. nº. 284.318.128-34, casado no regime da comu---nhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Maria - Lucia Martins Reche, domiciliado à Rua Manoel Florentino dos Santos, nº 13, Vila Iolanda, em Osasco-SP; pelo preço de Cr$ 400.000,00.-
O Escrevente Autorizado _____.

R. 4 - Itanhaém, 18 de Fevereiro de 1.988.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 21 de janeiro de 1.988, das notas do 1º Cartorio de Itanhaém, livro 510, fls. 77 e vº., os proprietarios EVERTON GONÇALVES DE MORAES, do comércio, RG. 9.839.200, e - sua mulher ZILDA LISBOA RECHE DE MORAES, do lar, RG. 9.967.382, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 inscritos no CPF. 771.996.188-91, domiciliados em Osasco-SP, na Rua Boa Ventura Valério de Miranda, nº. 419; e ANTONIO LISBOA RECHE, construtor

Antecedentes dominiais

MOD. 052 - 10.000 - 07/79 - CRUZEIRO - S. V.

CONTINUA NO VERSO

MICROFILMADO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/08/2022 13:25:45

PJe Documento assinado eletronicamente por VANDIR DO NASCIMENTO KRASOVESKY, em 22/10/2026, às 14:35:31 - 29c341b

MATRÍCULA N.º 47.177.-

FOLHA N.º 1vº.-

RG. 3.922.919, e sua mulher MARIA LUCIA MARTINS RECHE, do lar, RG. 18.177.653, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. 284.318.128-34, domiciliados na Rua Manoel Florentino dos Santos, nº. 13, em Osasco-SP, venderam o imóvel a JOÃO DO CARMO LISBOA RECHE, brasileiro, contra mestre, RG. 4.380.675, inscrito no CPF. 205.987.188-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RECHE, brasileira, do lar, RG. 16.355.098, domiciliado na Rua Olavo Firmino Ferreira, nº. 112 - Jardim Panamericano - Jaraguá, em São Paulo-SP, pelo preço de Cr$ 23.000,00.-
O Escrevente Autorizado.-

R.5 - Itanhaém, 15 de janeiro de 1992.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 18 de dezembro de 1991, das notas do 1º. Cartório de Itanhaém, livro 655, fls. 194, os proprietários JOÃO DO CARMO LISBOA RECHE e sua mulher MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RECHE, já qualificados, venderam o imóvel a GASTÃO SIMOES DA SILVA, brasileiro, aposentado, RG. nº. 1.956.131-SP e CPF. nº. 041.927.338-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com IRACEMA SIMOES DA SILVA, brasileira, do lar, RG. nº. 8.567.321-SP, domiciliado em Santo André-SP, na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº. 358 - Jardim Bela Vista, pelo preço de Cr$ 800.000,00. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 041.897. Esc. Conf.: M.D.
O Escrevente Autorizado.

Av.6 - Itanhaém, 13 de novembro de 2002.
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 05 de novembro de 2002, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial com 85,58m2, com frente para a Rua C, a qual teve a sua **denominação alterada** para Rua Geza Hary, onde recebeu o **nº. 720**, conforme provou com o Alvará de Licença de Conservação nº. 1459, expedido em 19 de novembro de 1999, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (A Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foi apresentada e arquivada).
O Escrevente Autorizado.

Av.7 - Itanhaém, 08 de março de 2004.
Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento (Proc. nº. 465/02) dos bens deixados por falecimento de GASTÃO SIMÕES DA SILVA, expedido em 11 de novembro de 2003, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Santo André-SP, para ficar constando o **falecimento** de **GASTÃO SIMÕES DA SILVA**, ocorrido em 08 de fevereiro de 2002, conforme provou com a Certidão de Óbito nº. 66082, expedida em 15 de fevereiro de 2002, pelo Oficial de Registro Cível do 1º Subdistrito da Sede - Santo André-SP.
O Escrevente Autorizado

R.8 - Itanhaém, 08 de março de 2004.
Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.7, **o imóvel**, avaliado em R$ 26.218,44, foi **partilhado** da seguinte forma: **a)** à viúva meeira **IRACEMA SIMÕES DA SILVA**, brasileira, do lar, RG. 8.567.321 e CPF. 283.538.478-25, domiciliada à Rua Dr. Eduardo Monteiro nº. 358, Jardim Bela Vista, em Santo André-SP, **a metade ideal**, no valor de R$ 13.109,22 e **b)** aos herdeiros filhos **IVAN SIMÕES DA SILVA**, brasileiro, Capitão da

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

MICROFILMADO
MICROFILMADO
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/08/2022 13:25:45
PJe Documento assinado eletronicamente por VANDIR DO NASCIMENTO KRASOVESKY, em 22/10/2026, às 14:35:31 - 29c341b

Matrícula Nº: 47.177

Folha Nº: 02.

Marinha do Brasil, RG. 348.809 do Serviço de Identificação da Marinha e do CPF. 758.621.237-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLÁVIA REGINA LEARDI SIMÕES DA SILVA**, brasileira, funcionária da Marinha do Brasil, RG. 560.493-1, do Serviço de Identificação da Marinha e CPF. 758.621.237-68, domiciliado à Rua Eduardo Monteiro, 358, Jardim Bela Vista - Santo André-SP; **IVANA SIMÕES DA SILVA**, brasileira, médica, RG. 16.231.444-SP e CPF. 161.410.358-50, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GIORDANO ANDRES RODRIGUEZ**, brasileiro, comerciante, RG. 10.686.527-4-SP e CPF. 056.643.038-08, domiciliada à Rua Lorena, 66, Jardim Bela Vista - Santo André-SP e **JEFFERSON RODRIGO SIMÕES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 32.769.445-2-SP e CPF. 294.665.908-98, domiciliado à Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº. 358, Jardim Bela Vista - Santo André-SP, uma parte ideal correspondente a **1/6**, no valor de R$ 4.369,44, para cada um.
O Escrevente Autorizado_____.

R.9 - Itanhaém, 06 de outubro de 2005.
Nos termos do r. Mandado de Penhora, expedido nos autos da Carta Precatória oriunda da 2ª Vara Federal de Santo André - Seção Judiciária de São Paulo, expedida na Execução Fiscal nº. 2002.61.26.014806-6, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **IVANA SIMÕES DA SILVA** (Proc. nº. 266.01.2005.002683-7/000000-000), expedido em 05 de maio de 2005, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial e Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Itanhaém-SP, devidamente acompanhado do Auto de Penhora, lavrado em 06 de junho de 2005, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da **penhora sobre 1/6 parte ideal** do imóvel, avaliada em R$ 7.000,00.
O Escrevente Autorizado_____.

Av.10 - 47177 - Itanhaém, 11 de novembro de 2013.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/11/2013 às 17:38:52h, Protocolo nº. 201311.0517.00018358-IA-180, pela 3ª Vara Cível, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **IVANA SIMÕES DA SILVA** (CPF. 161.410.358-50).
O Escrevente Autorizado_____.

AV.11 - 47177 - Itanhaém, 29 de janeiro de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 11 de janeiro de 2021, do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Anexo de Notas de Itanhaém-SP, livro 1454, págs. 63/66, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. **147.005.037.0000.041897 (105735)**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 1472/2021, expedida em 08 de janeiro de 2021, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 491.328 - 25/01/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000019316521K.

AV.12 - 47177 - Itanhaém, 29 de janeiro de 2021
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na AV.11, para ficar constando que **IVAN SIMÕES DA SILVA**, teve seu **estado civil alterado** para o de **divorciado**, conforme provou com a Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 12 de novembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito da Comarca de Santo André-SP. (Protocolo nº

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.
OFICIAL
CPF 424.837.788-87

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/08/2022 13:25:45

Documento assinado eletronicamente por VANDIR DO NASCIMENTO KRASOVESKY, em 22/10/2026, às 14:35:31 - 29c341b

Matrícula Nº: 47.177 | Folha Nº: 2v.-

491.328 - 25/01/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153J40000000019316721G.

AV.13 - 47177 - Itanhaém, 29 de janeiro de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na AV.11, para ficar constando o **casamento** de **IVAN SIMÕES DA SILVA** com **PATRICIA PASSOS SIMÕES**, realizado em 06 de julho de 2007, sob o regime da separação total de bens, conforme provou com a Certidão de Casamento, expedida em 07 de agosto de 2015, pelo RCPN da 2ª Zona Judiciária de Niterói-RJ. (Protocolo nº. 491.328 - 25/01/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153J40000000019316821E.

AV.14 - 47177 - Itanhaém, 29 de janeiro de 2021.
Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na AV.11, para ficar constando o **casamento** de **JEFFERSON RODRIGO SIMÕES DA SILVA** com **MARCELA VIEIRA ACHILES**, realizado em 31 de julho de 2015, sob o regime da comunhão parcial de bens, e que o mesmo teve seu estado civil **alterado** para o de **divorciado**, conforme provou com a Certidão de Casamento, na qual consta a respectiva averbação, expedida em 03 de dezembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Santo André-SP. (Protocolo nº. 491.328 - 25/01/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153J40000000019316921C.

R.15 - 47177 - Itanhaém, 29 de janeiro de 2021.
Nos termos da Escritura referida na AV.11, os proprietários **IRACEMA SIMÕES DA SILVA**, RG nº 8.567.321-3-SSP/SP, CPF nº 283.538.478-25, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Doutor Eduardo Monteiro, 358, Jardim Bela Vista, na cidade de Santo André-SP; **IVAN SIMÕES DA SILVA**, RG nº 348.809, CPF nº 758.621.237-68, brasileiro, capitão da marinha mercante, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 1.192, no 8º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói-RJ, com **PATRICIA PASSOS SIMÕES**, RG nº 10.819.589-2, CPF nº 079.993.617-04, brasileira, nutricionista, residentes e domiciliados na Rua Scylla Souza Ribeiro, 57, Itaipu, na cidade de Niterói-RJ e **JEFFERSON RODRIGO SIMÕES DA SILVA**, RG nº 32.769.445-2-SSP/SP, CPF nº 294.665.908-98, brasileiro, divorciado, do comércio, residente e domiciliado na Rua São Tomás, 10, apto. 02, Jardim Bela Vista, na cidade de Santo André-SP, **venderam** uma **parte ideal** correspondente a **5/6** do imóvel a **ANTONIO GOMES DA SILVA**, RG nº 20.221.761-9-SSP/SP, CPF nº 093.193.998-40, motorista, e sua mulher **ROSANGELA SOBRAL GOMES DA SILVA**, RG nº 16.859.965-X-SSP/SP, CPF nº 090.342.028-79, agente de organização escolar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua André Majer, 32, Jardim Martins da Silva, na cidade de São Paulo-SP, pelo preço de R$ 100.000,00. (Protocolo nº 491.328 - 25/01/2021).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153210000000193164210.

OBSERVAÇÕES:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:03/08/2022 13:25:45

Documento assinado eletronicamente por VANDIR DO NASCIMENTO KRASOVESKY, em 22/10/2026, às 14:35:31 - 29c341b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26102214350744900000494710369?instancia=1
Número do processo: 0256900-52.1999.5.02.0461
Número do documento: 26102214350744900000494710369